DISPENSA ELETRÔNICA

148/2026

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (070012)

OBJETO

Aquisição de Cabo Elétrico

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/11/2026 às 12:00h (horário de Brasília)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/11/2026 às 18:00h (horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Dia 27/11/2026 às 09:00H (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, por meio da Seção de Disputas Eletrônicas, realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Item	Material/Serviço	Und.	Qtd.	Marca/ modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo de potência de cobre, seção nominal 50 mm², classe 5, flexível, tensão de isolamento 0,6/1 kV, isolação em HEPR/EPR 90 °C, com cobertura, antichama, para instalação fixa, conforme norma aplicável. Cor da cobertura: livre, independentemente das cores indicadas no CATMAT.	M	500			

DO PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho,** na Seção de Manutenção Predial do TRE/SE (SEMAN), localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 15h, sujeito a alteração, devidamente comunicada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

2. Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

3. Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. A dispensa eletrônica será divulgada garantindo-se o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação, contado a partir da sua publicidade no PNCP. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição / especificações / exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada. A ausência de indicação de marca e modelo do produto ensejará a desclassificação da proposta.

2.1. o proponente deverá apresentar informações comprobatórias das características solicitadas, mediante a remessa de documentos fornecidos pela(o)s fabricantes dos produtos, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais da(o) fabricante na Internet, devendo-se, nesse caso, fornecer URL (Uniform Resource Locator) ou apresentar declaração da(o) fabricante;

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.

5. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. Durante a fase de julgamento das propostas, o participante deverá encaminhar a proposta e os documentos solicitados pelo Agente de Contração, sob pena de desclassificação.

6. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

7. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 27/11/2026, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública e, quando instados pela(o) Agente de Contratação, encaminhe os documentos solicitados, sob pena de desclassificação.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica (art. 66, da Lei 14.133/2021)

8.1.1 As exigências de habilitação jurídica são as usuais relativas à generalidade do(s) objeto(s), conforme disciplinado no Ato Convocatório.

8.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista (art. 68, da Lei 14.133/2021)

8.2.1 As exigências de habilitações fiscal, social e trabalhista são as usuais relativas à generalidade do(s) objeto(s), conforme disciplinado no Ato Convocatório.

8.3 Qualificação econômico-financeira (art. 69, da Lei 14.133/2021):

8.3.1 Será dispensada a demonstração de qualificação **econômico-financeira** como requisito de habilitação.

8.4 Qualificação técnico-operacional (art. 67 , da Lei 14.133/2021).

8.4.1 Será dispensada a demonstração de qualificação **técnico-operacional** como requisito de habilitação.

8.5 Outras exigências da fase de habilitação

8.5.1 O Ato Convocatório indicará demais condições/requisitos previstos na legislação vigente aplicáveis a generalidade dos objetos contratados e que estão sujeitos à comprovação na fase de habilitação, a exemplo do disposto no art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.